

## DECRETO Nº 2399, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020



**ESTABELECE FACULTATIVO NO DIA 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, PARA OS SERVIDORES LOTADOS NOS ÓRGÃOS PÚBLICOS COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica considerado PONTO FACULTATIVO para as repartições públicas municipais, o dia 24 e 31 de dezembro de 2020 em virtude das comemorações natalinas e de fim de ano.

**§ 1º** - O referido Ponto Facultativo será observado por todos os órgãos da Administração Municipal.

**§ 2º** - A exceção ao ponto facultativo será em face dos serviços essenciais, especialmente os que prestam serviços à saúde pública.

**Art. 2º** - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito de Bezerros, em 21 de dezembro de 2020.**



**BRENO DE LEMOS BORBA**  
PREFEITO